Projeto de Decreto Legislativo nº 04 /2015, de 02 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **João Davi de Moraes**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás**,** aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **João Davi de Moraes,** Advogado e atualmente Assessor Jurídico do Município de Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Wagner Trindade do Nascimento
Ver. **WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA:
O Senhor JOÃO DAVI DE MORAES, natural da cidade vizinha de Itarumã, se desloca cedo para a cidade de Jataí, onde concluiu seus estudos no ensino fundamental. Como na década de 70 o Ensino Médio (Colegial) no estado de São Paulo se encontrava mais avançado já possuindo naquela região ensino superior, fez com que se mudasse para Ribeirão Preto, época que cursou o Colegial e subsequente graduou-se Bacharel em Direto. Já no início da década de 80 teve a felicidade em se inscrever nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional de Goiás sob o nº 6.036, se tornando apto para exercer a profissão de Advogado. Não acomodado com o grau já conquistado, buscou aprimorar ainda mais o conhecimento pelas ciências jurídicas realizando duas pós-graduações. Já na década de 90 militando ativamente na advocacia nas áreas civil, administrativo e trabalhista, ingressa na Ordem Maçônica, chegando a exercer cargo de Venerável Mestre. Sua atuação profissional profícua o possibilitou ser Delegado da OAB/GO, em Caçu, pela Subseção de Jataí. Como escolheu o ramo do direito como sua profissão, com o seu vasto conhecimento exerceu a procuradoria do Município de Caçu durante a gestão 2005/2008, e pelo brilhantismo profissional, retorna sua prestação de serviços ao Município na atual gestão com o cargo de Assessor Jurídico. Assim, ante os pré-requisitos aqui apresentados por este Nobre Senhor, esperamos contar com a aprovação unânime por parte dos dignos Edis que compõem esta Casa Legislativa.